

PORTARIA Nº 576/2026 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4299, de 16/07/2026

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 116, inciso IX da Lei 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento ao servidor abaixo relacionado por ocasião do aniversário no mês de julho:

Mat.	Nome
1188208	HUGO NUNES COELHO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de julho de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral